



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2497/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 15 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1838/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 11056/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I e II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

CONSIDERANDO o Resultado do EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº03/2018 para remoção à titularidade de juizes da 16ª e 17ª Varas do Trabalho de Goiânia e vagas decorrentes, em virtude da posse das Excelentíssimas Juízas Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Decretos de 8 de maio de 2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, publicado, ambos, no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, Seção 2, página 2; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2202/2017, que dispõe que as dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Desconsiderar o nome do servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1722/2018 de 6 de junho de 2018, que o removeu da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Desconsiderar o nome do servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, do art. 8º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1722/2018 de 6 de junho de 2018, que o designou para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1839/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12191/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS, código s203248, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região,

removido para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupado pelo servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, código s202498, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1840/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12202/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 233/2017, o qual designou a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupada pela servidora MAÍSA BUENO MACHADO, código s202490, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1841/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 12160/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDMILDSON CAMPOS, código s007945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, no período de 12 a 19 de julho de 2018.

Art. 2º Suspender, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor EDMILDSON CAMPOS, código s007945, no período de 12 a 19 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1842/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11990/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Portaria**

### **Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1827/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2018, até ulterior deliberação, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 309/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1829/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Considerar revogada, a partir de 8 de junho de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3622/17, que designou a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para atuar na Vara do Trabalho de Jataí, nos processos em que a Juíza Auxiliar Fixa, daquela unidade, declarou-se suspeita, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1830/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 a 31 de julho de 2018, em virtude de férias do Juiz Titular e da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1831/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1338/2018, referente a designação dos Juizes que realizaram audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 02/05, 09/05, 16/05 e 23/05/18;  
- Juíza PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Juíza Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 04/05, 11/05, 18/05 e 25/05/18;  
- Juíza SARA LÚCIA DAVI DE SOUZA, Juíza Auxiliar Fixa da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 07/05, 08/05, 14/05, 21/05 e 28/05/18;  
- Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 03/05, 10/05, 14/05, 15/05, 17/05, 21/05, 28/05 e 29/05/18  
- Juíza GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Juíza Volante Regional, no dia 22/05/18;  
- Juiz EDUSRDO TADEU THON no dia 15/05/18, e  
- Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES no dia 30/05/2018.  
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1832/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,  
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, no período de 5 a 7 de junho de 2018, no percurso Goiânia – Jataí - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 1394/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.

Assinado eletronicamente  
Desembargado PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1833/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,  
CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,  
RESOLVE:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes horários e períodos:

Matutino: - Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde de 4 a 7, 11 a 13, 18 a 21 e 25 a 29 de junho de 2018, e

Vespertino: - Juíza Marcela Cardoso Schütz de Araújo, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde de 4 a 8 e 11 a 13 de junho de 2018.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1834/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,  
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás nos períodos de 4 a 6 e 9 a 11 de julho de 2018, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do art. 1º da RA nº 083/2017 e do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 156/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 11030/2018 – SISDOC.  
Interessado(a): Silvinha Teles Pacheco Valente  
Assunto: Intimação de decisão judicial

Decisão: Arquivamento.

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1822/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11970/2018,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, no dia 18/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O servidor irá assessorar o Exmo. Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, no Posto Avançado de Iporá, para fins de secretariar audiências, nos termos do PA nº 6728/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1843/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12314/2018,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 20 a 21/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar as atividades da III Caravana da Saúde, conforme PA 8406/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1844/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12313/2018,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 20 a 21/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades referentes à III Caravana da Saúde.  
O Programa foi aprovado no PA nº 8406/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1845/2018  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12312/2018,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 20 a 21/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades referentes à III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 14 de junho de 2018.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1850/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12055/2018

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a renovação da garantia do subsistema de armazenamento de Dados Storage IBM v5000, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: HUGO DA SILVA DA SILVA (titular) e LEANDRO CANDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLETO (titular) e RUI CESAR BARBOSA JUNIOR (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
11766/2018	RONALDO ALVES DA COSTA	AUTORIZADO	12.06.2018

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10492/2018 – SISDOC

Interessado (a): Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra

Código: s163490

Assunto: Assistência pré-escolar

Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº: 10659/2018

Interessado: ABSAYR GONÇALVES SOUZA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido parcialmente 2390 dias de empresas privadas e 913 dias da Escola Técnica Federal.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10738/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Viviane Alarcon Algarte Bernardes

Assunto: Horário Especial.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11773/2018

Interessado(a): Thiago Marinho do Nascimento

Assunto: Licença paternidade

Inclusão de menor como dependente econômico

Inclusão de menor como dependente para fins de dedução de imposto de renda

Auxílio natalidade

Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11895/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Vitor Castro Veloso Soares.

Assunto: Abono de Faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.

Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1835/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12194/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora THAIS TANNUS DE CARVALHO, código s162094, a partir de 11 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1836/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11907/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDRÉA LIMA VASCONCELOS WALTER, código s202683, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Remover a servidora ANDRÉA LIMA VASCONCELOS WALTER, código s202683, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde para a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 18 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1837/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12153/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, código s011950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, código s011950, a partir de 12 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1846/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o

Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12115/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com lotação provisória nesta Corte, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1847/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11874/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o paragrafo único do Art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, anteriormente ocupada pela servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, a partir de 8 de junho de 2018.

Art. 2º Considerar removido o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 8 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1848/2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 10643/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA(s162434), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Des. do Trabalho Daniel Viana Júnior, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 14 de junho de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1849/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11471/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o paragrafo único do Art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir do dia 8 de junho de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, a partir de 08 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1852/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12011/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, código s202937, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS, código s100832, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, código s202937, a partir de 7 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1853/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12296/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, código s007759, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

Registro de preços para eventual contratação, fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação e modernização do sistema integrado de circuito fechado de televisão – CFTV Digital IP – no Fórum Trabalhista, Ed. Ialba-Luza e unidades do interior, conforme edital.

Data da Sessão: 05/07/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	6
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9